



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**PORTARIA ANAC Nº 2.320/SIA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Renova o Registro do Aeródromo Privado  
Fazenda Sorriso Metálico (GO).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.070333/2009-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Sorriso Metálico (SIYK);

II - município: Urutaí (GO);

III - proprietário: Ailton Martins de Oliveira;

IV - coordenadas geográficas: 17° 27' 24" S / 048° 12' 55" W;

V - classe: 1A;

VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 710,00 x 18,00 metros;

VII - elevação: 794,00 metros;

VIII - natureza do piso: asfalto;

IX - designação da pista: 15/33;

X - resistência do pavimento: 5670Kg/0.50MPa;

XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

**DORIS VIEIRA DA COSTA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária